

## SÍNDICO 'PERPÉTUO' PODE GERAR TRANSTORNOS – RENOVAÇÃO É BENÉFICA E GERA HARMONIA

A regra nos condomínios é a rotatividade no exercício da função de síndico, pois conciliar os diversos interesses de dezenas de moradores acarreta desgastes que implicam na necessidade de renovação. Nos casos em que o síndico se mantém por muitos anos, constata-se o agravamento dos conflitos, o acirramento dos pontos de vista, a repetição das discussões, fatos que desestimulam a presença nas assembleias e fazem surgir a formação de grupos rivais, resultando na opção de alguns moradores venderem sua unidade diante da desarmonia.

Há condomínios onde alguns proprietários se voluntariam para o cargo de síndico, promovendo uma gestão rotativa, arejando a administração, o que contribui para um ambiente mais colaborativo. Entretanto, na maioria dos condomínios, há justificável desinteresse em assumir essa função, pois implica na responsabilidade de exigir o cumprimento das normas, cobrar dos inadimplentes e multar os vizinhos que praticam atos antissociais.

Por falta de candidatos, existem edifícios que a mesma pessoa é reeleita várias vezes, criando a sensação de que se perpetuará como síndico. Isso pode levar a prática de arbitrariedades, gastos descontrolados e injustificados, a adulteração das atas por serem elaboradas após a reunião, dentre outras anomalias.

Há síndico duradouro que se sente como se fosse dono do edifício, agindo conforme sua própria vontade e perseguindo aqueles que os contrariam. Ainda, é comum que se recuse a prestar contas e os devidos esclarecimentos, pois percebe que poucos o questionarão. Há "ditador" inexplicavelmente empenhado em manter o cargo, mesmo sem uma remuneração ade-

Por falta de candidatos, existem edifícios que a mesma pessoa é reeleita várias vezes, criando a sensação de que se perpetuará como síndico

quada. Será por quê? Indague para não ter surpresas.

### SÍNDICO PROFISSIONAL AMENIZA OS DESGASTES

Inexistindo condôminos dispostos a assumir a sindicância e diante do desgaste do "síndico duradouro", a contratação de um



Há síndico duradouro que se sente como se fosse dono do edifício, agindo conforme sua própria vontade

**KÊNIO DE SOUZA PEREIRA**

KPEREIRA@HOJEEMDIA.COM.BR

síndico profissional pode ser uma solução para pacificar grupos antagonicos e resolver conflitos. Cabe a todos os proprietários se empenharem para evitar os problemas que se agravam com a inércia e que são conduzidos com carga emocional, os quais seriam facilmente resolvidos se fossem tratados racionalmente.

### CANDIDATOS A SÍNDICO DEVEM SER ANALISADOS ANTES DA ASSEMBLEIA

Se o síndico desejar continuar impondo sua reeleição, os condôminos devem buscar candidatos externos e promover reuniões com eles. Essas reuniões devem ser realizadas bem antes da assembleia de eleição para permitir que todos conheçam suas propostas, o perfil e a capacidade de quem conduzirá o edifício.

Essas reuniões prévias podem ser realizadas no salão de festas com a presença livre de todos os condôminos, sendo inaceitável o síndico criar obstáculos para que ocorra a renovação da gestão ou a pesquisa e apresentação antecipada dos candidatos.

Para orientar a coletividade é aconselhável a contratação de **assessoria jurídica** que ajude a promover o respeito entre os vizinhos.

Com uma concorrência leal, será escolhida a melhor opção, incluindo a possibilidade da reeleição, desde que seja feita de forma democrática e com boa-fé.

Diretor Regional em MG da Associação Brasileira de Advogados do Mercado Imobiliário. Advogado e Conselheiro do Secovi-MG e da CMI-MG.

**HOJE  
EM DIA**

**ANUNCIE AQUI (31) 3253-2205**

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDASP/MG - Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do ministério da Fazenda sob o número 06.992.706/0001-63, com sede na Rua Além Paraíba, n° 546, no bairro Lagoinha em Belo Horizonte/MG, CEP: 31210-120, CONVOCA toda a categoria profissional dos servidores penitenciários da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública que compreendem os policiais penais, agentes de segurança penitenciários, servidores administrativos e servidores técnicos penitenciários, ativos e aposentados, com fulcro no princípio da publicidade e no uso de suas atribuições estatutárias, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 04 de outubro de 2024 na sede do SINDASP-MG, situada à Rua Além Paraíba, 546, Bairro Lagoinha em Belo Horizonte, CEP: 31210-120, às 10h00min em primeira convocação e, não havendo quórum, às 10h30min em segunda e última convocação com qualquer número de presentes para tratarem da seguinte "ordem do dia": a) Leitura do Edital b) Alteração do nome da entidade e categoria representada para atender as alterações promovidas pela Emenda Constitucional Federal 104 de 4 de dezembro de 2019, emenda à Constituição do Estado de Minas Gerais 111, de 29 de junho de 2022 e da lei estadual 24.959 de 04 de setembro de 2024 c) Mudança da denominação social da entidade para Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Minas Gerais SINDPPEN/MG; d) Alteração do estatuto social da entidade exclusivamente nos dispositivos que contenham a nomenclatura da entidade e categoria representada para enquadramento nos dispositivos legais citados na Alínea "b" do presente Edital. Belo Horizonte, 06 de setembro de 2024. **Jean Carlos Otoni Rocha - Presidente. CPF: 050.885.326-52.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

##### AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 065/2024, PROCESSO 110/2024**, cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, para eventual aquisição de material para sinalização viária/predial e extintor de incêndio para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 meses**. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **19/09/2024 às 08:00 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **19/09/2024 às 08:30**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://licitar.digital/>, ID LICITAR 40718, no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), e-mail: [compras.sma@itabira.mg.gov.br](mailto:compras.sma@itabira.mg.gov.br), ou na Prefeitura, av Carlos de Paula Andrade, 135 – Bairro Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2738, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia 09/09/2024.

Itabira, 06 de setembro de 2024.

**Andrea Madeira Batista**

Secretária Municipal de Administração - em exercício

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 165/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024**, cujo objeto consiste em: **Prestação de serviços de manutenção preventiva trimestral e manutenção corretiva ilimitada para 32 (trinta e duas) câmaras frias, destinadas ao armazenamento de imunobiológicos que integram a rede de frio do Programa Nacional de Imunizações (PNI), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Itabira/MG**. A data limite para acolhimento, abertura das propostas e início da disputa do pregão será dia **23/09/2024 às 9h**. O edital estará disponível através do site [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br), no endereço: [www.itabira.mg.gov.br](http://www.itabira.mg.gov.br) (Transparência→ Portal da Transparência→ Administração→ Licitações), ou poderá ser solicitado através do e-mail: [contratositabira@yahoo.com.br](mailto:contratositabira@yahoo.com.br), de 12h as 17h.

Itabira, 06 de setembro de 2024.

**Andréa Madeira Batista**

Secretária Municipal de Administração e Governança  
Em exercício

**HOJE  
EM DIA**

**ANUNCIE AQUI**

**(31) 3253-2205**